



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180, realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Luzia Bueno Fagundes, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo, o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente Interino o Vereador Leonardo Barreto da Silva, declarou aberta a sessão da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, em nome do povo naterciano, convidando os presentes a cantarem o Hino Nacional. Iniciados os trabalhos do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal com conseqüente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura do ofício 3620/2018 do Governo do Estado de Minas Gerais informando celebração de convênio com o Município para calçamento das Ruas Vereador José Eufrásio, Antônio Augusto de Souza e Vereador José Raimundo de Freitas. Leitura também da correspondência do Executivo Municipal ofício nº 175/2018 do Gabinete do Prefeito encaminhando impacto financeiro do Projeto de Lei 13/2018. Ainda no expediente foi realizada a leitura das proposições apresentadas pelos vereadores: Leitura de Emenda a Lei Orgânica 01/2018 que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Natércia e estabelece outras providências". Leitura do Projeto de Lei nº 30/2018 que "Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de subsídios aos Agentes Políticos Municipais do Legislativo e estabelece outras providências". Leitura do Projeto de Lei nº 31/2018 que "Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia". Leitura do Requerimento 009/2018 do Vereador Saulo que solicita que o Executivo Municipal cumpra o art. 106 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar 02/2018 que "Consolida as leis de posturas em âmbito municipal e dá outras providências", não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 23/2018 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências.", não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 24/2018 que "Autoriza a adequação de valores e ações do PPA 2018/2021 para elaboração da Lei Orçamentária 2019", não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 25/2018 que "Altera a Lei Municipal n.º 1.354, de 20 de Junho de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 26/2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2019", não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Resolução 004/2018 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia- MG.", não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Requerimento 009/2018 do Vereador Saulo que solicita que o Executivo Municipal cumpra o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador Saulo que se justificou mencionando as reclamações constantes de todos os bairros do município no que se refere a manutenção das estradas. Houve uma pequena discussão onde o vereador José Messias se posicionou contra a matéria e os demais vereadores a favor visto que está na lei e deve ser priorizado os serviços do município aos de particulares. Colocado em votação foi aprovado tendo voto contra do vereador José Messias Jonas. Dada a palavra o Vereador Saulo comentou com os vereadores sobre o perigo de um buraco na estrada próximo a propriedade do jovem Gabriel que está sinalizado com cone, onde aterraram mais devido as chuvas não se manteve, os vereadores ficaram de conversar com o Executivo Municipal devido a urgência do mesmo. Aberto aos inscritos para fazerem uso da tribuna, o Presidente Interino passou a palavra o Diretor das Escolas Municipais que convidou os vereadores para a formatura da Escola e agradeceu a parceria dos vereadores no projeto do PROERD. O Presidente Interino Vereador Leonardo aproveitou e parabenizou o Diretor pelo desfile do 7 de Setembro. Em seguida a palavra foi passada ao Senhor Claudinei do Couto, que relatou aos vereadores que foi Campeão

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Mineiro de Artes Marciais e sendo assim pode trazer o campeonato para o Município de Natércia, relatando que é necessário para a realização do evento no o local, uma ambulância e enfermeiros disponíveis, um ônibus para circulação dos atletas e para melhor detalhamento do projeto se houver interesse o Presidente do Instituto Internacional de Artes Marciais poderá vir para realizar a apresentação do mesmo. Todos vereadores se manifestaram favoravelmente ao projeto, parabenizando o jovem e o Presidente Interino relatou que depende do Executivo Municipal mais se pode fazer uma parceria com a Secretária da Saúde, Secretária do Esporte para estudar o projeto em questão e que a Câmara está a disposição para ajudar no que cabe a ela. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Interino encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

art 18 inciso I Regimento Interno

Antônio Noel de Souza - Presidente

Leonardo Barreto da Silva - Presidente Interino
Art. 34 §2º do Regimento Interno

Silviano Reis do Vale - Secretário

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho - Vereadora

Antônio Carlos de Souza - Vereador

Jose Messias Jonas - Vereador

Luzia Bueno Fagundes - Vereadora

Odair Claudinei da Silva - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA




Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador


Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora


Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo